



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 033 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 58 no livro próprio,
sob a folha de nº 021 em 17 de
03 de 25 às 14 : 30 hs

J. Reis

Sugere ao Prefeito Municipal providenciar a que viabilize a instalação de lâmpadas de LED nas ruas que cercam o campo de futebol, popular buracão.

Requeremos ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 47,II, 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aprovada, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal esta Indicação, que sugere:

Sugere ao Prefeito Municipal providenciar a que viabilize a instalação de lâmpadas de LED nas ruas que cercam o campo de futebol, popular buracão.

JUSTIFICATIVAS:

A manutenção da iluminação pública é crucial para o desenvolvimento social e econômico, ela desempenha um papel fundamental na segurança pública de uma cidade, contribuindo para redução de acidentes noturnos, pois facilita a visibilidade para motoristas e pedestres. Ruas bem iluminadas ajudam a prevenir roubos e furtos à propriedades, proporcionando os espaços públicos mais seguros.

Por entender ser de suma importância, solicito a manutenção da citada via a fim de garantir a segurança e o bem estar da comunidade.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Câmara Municipal de Buritis, 12 de março de 2025

Albertino Barbosa da Silva
Albertino Barbosa da Silva
Vereador/Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 24 de 03 de 25 por
18 votos favoráveis e 01 votos contrários.

[Assinatura]